

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

(PLANCON)

RAFARD – SP

2024-2026



**Rafard**  
PREFEITURA



# SUMÁRIO

<b>A COMDEC .....</b>	<b>3</b>
<b>Localização e Situação Territorial .....</b>	<b>5</b>
<b>Objetivo.....</b>	<b>7</b>
<b>Justificativa .....</b>	<b>8</b>
<b>Finalidade do Planejamento .....</b>	<b>9</b>
<b>Hipóteses de Desastres e Vulnerabilidades .....</b>	<b>10</b>
<b>Estratégias e Preparação para Emergências .....</b>	<b>11</b>
<b>Estiagem .....</b>	<b>21</b>
<b>Referências e Siglas .....</b>	<b>23</b>
<b>Assinaturas e Registro de Alterações.....</b>	<b>24</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



## A COMDEC

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC – é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Defesa Civil, no âmbito do município.

Para que a COMDEC exerça na íntegra as ações de defesa civil, é essencial que esse órgão responsável pela segurança global da comunidade funcione em caráter permanente e integral. Sendo que a sua estrutura deve guardar uma relação com os demais órgãos da Administração Municipal, preferencialmente, ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

A COMDEC é composta por um Coordenador ou Secretário-Executivo e por Áreas e Setores que desenvolvam principalmente as seguintes atribuições:

- Área Administrativa: secretaria, cadastramento e revisão de recursos materiais, humanos e financeiros.
- Área de Minimização de Desastres: deverá ser composta por dois setores:
  - Setor de Prevenção de Desastres - responsável pela Avaliação de Riscos aos quais o município está sujeito e Redução de Riscos de Desastres;
  - Setor de Preparação para Emergências e Desastres - responsável pelo desenvolvimento institucional, mobilização, monitorização, alerta, alarme, aparelhamento, apoio logístico, apoio técnico, entre outros.
- Área Operacional composta por dois setores, terá como atribuições:
  - Setor de Resposta aos Desastres - responsável pelas atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes afetados e reabilitação dos cenários dos desastres;
  - Setor de Reconstrução - responsável pelo restabelecimento dos serviços públicos essenciais, reconstrução e/ou recuperação das edificações e infraestrutura, serviços básicos necessários a restabelecer a normalidade.

Nos municípios de pequeno porte como Rafard, a estrutura organizacional da COMDEC é simplificada, com um Coordenador ou Secretário-Executivo, e equipe capacitada para desempenhar as atribuições de cadastramento e revisão de recursos e um setor técnico operativo que desenvolverá as atividades de minimização de desastres e emergenciais.

É essencial que a COMDEC desenvolva em coordenação com os demais órgãos das áreas setoriais, as ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, resposta aos desastres.

Atualmente, atuam na COMDEC da cidade de Rafard:

**Coordenador da Defesa Civil Municipal:** Luis Paulo Risso (funcionário municipal, efetivo);  
**Coordenadora Executiva:** Bárbara Coimbra Valarine (funcionária municipal, efetiva);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



**1º Secretário:** Fernando Novaes Henrique (funcionário municipal, efetivo);

**2º Secretário:** Sérgio da Cruz Poli (funcionário municipal, efetivo);

**Responsável pelo setor Técnico:** Clóvis Aparecido Mancini (funcionário municipal, efetivo);

**Responsável pelo setor Operativo:** Bruna Aparecida Simionato Braga (funcionária municipal, efetiva);

Membros nomeados através da *Portaria nº 152/2024*, publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Rafard, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



## LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO TERRITORIAL

O Município de Rafard situa-se no curso do Rio Tietê, Rio Capivari e Córrego São Francisco, localizado na Região Metropolitana de Piracicaba, Região Geográfica Intermediária de Campinas, com área de 121,645 km<sup>2</sup>.

- Está localizada a 23°00'42" de latitude sul e a 47°31'37" de longitude oeste;
- Possui altitude média de 515m;
- Clima tropical com duas estações distintas: verão chuvoso e inverno seco;
- Precipitação média anual de 117,6mm;
- Distância média de 142km da Capital do Estado de São Paulo;
- Perímetro urbano com área aproximada de 12,8km<sup>2</sup>, e área rural com aproximados 108,845km<sup>2</sup>.

### MUNICÍPIOS LIMÍTRIFES

- Mombuca – sentido norte;
- Porto Feliz – sentido sul;
- Capivari – sentido leste;
- Tietê – sentido oeste.



Atualmente a população fixa é estimada em 8.965 habitantes (Censo CISMETRO 2022). O Plano de Contingência é uma ferramenta de gestão de riscos, que visa à preservação do Município, para as situações emergenciais no tocante aos riscos de Inundações, Alagamentos, Vendavais, Estiagens, cujas consequências são danos materiais humanos e ambientais, com prejuízos sociais e econômicos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



Rafard enfrentou no verão 2022/2023 uma das piores inundações de sua história: Devido às fortes chuvas que atingem o município nessa estação, o Rio Capivari – este que cursa por Rafard, atingiu 4,40 metros, chegando a inundar o bairro “Bomba”, levando a cidade a decretar Estado de Emergência. Neste período, 71 famílias e cerca de 207 pessoas ficaram abrigadas em parentes ou nos locais disponibilizados pela Prefeitura de Rafard.

Desde o segundo semestre de 2023, o Governo do Estado de São Paulo juntamente com o DAEE – Departamento de Águas e Energia está atuando no Rio Capivari e também no Córrego São Francisco – que atravessa a cidade de Rafard-Capivari – com o Projeto Rios Vivos, tendo como iniciativa de revitalizar os cursos d’água removendo sedimentos, o que gera benefícios para o meio ambiente e para a população. O projeto chegou ao município de Rafard em abril de 2024, pretendendo ser finalizado em setembro de mesmo ano.

Apesar da execução do projeto, o Plano de Contingência para o município de Rafard é de extrema necessidade, tendo em vista todas as mudanças climáticas dos últimos anos, afetando não apenas com inundações, mas com a estiagem no período de inverno devido à baixa umidade do ar. O PLANCON estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas nas emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



## **OBJETIVO**

Planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composta por dirigentes e ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade;

Envolver os mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades, como por exemplo: Associação de Moradores, ONGs, Igrejas, etc.;

Focar as ações de prevenção e socorro para as áreas consideradas vulneráveis ao desastre, principalmente, relacionados com os efeitos naturais (chuvas prolongadas ou súbitas, enxurradas, chuvas de granizo, vendavais e estiagem no intuito de melhorar controlar e empregar os recursos disponíveis dos órgãos competentes, visando reduzir a vulnerabilidade, evitando danos humanos e materiais);

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no Município, no menor prazo possível;

Preservar o município e as comunidades vulneráveis para as situações críticas do período chuvoso e outros eventos naturais.



## JUSTIFICATIVA

Historicamente o município apresenta no período compreendido entre os meses de dezembro a março (verão) diversas áreas de alagamentos, inundação e vendaval, causando danos e prejuízos às comunidades afetadas, fato agravado em algumas delas pela topografia local e pelo despreparo, enquanto o período de junho a outubro (outono/inverno) é marcado pela baixa umidade relativa do ar, causando focos de incêndio em áreas florestais, situação na qual também se dedica este Plano de Contingência.

Visando dar maior ordenamento nas ações a serem desenvolvidas na ocorrência de sinistros, elaboramos este Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, com implantação de ações para **aumento da capacidade de resposta** a situações críticas, além de **ações preventivas** para minimizá-las.

Na atuação, na preparação para emergência, respostas, assistência e reconstrução dos cenários atingidos, exige-se uma equipe de profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Para tanto, temos a considerar:

- a) Equipe de emergência de Defesa Civil, pessoal treinado e preparado para agir, cedidos pela Departamentos Municipais, de profissionais especializados técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação com posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;
- b) Relacionar formas de mobilização dos órgãos governamentais nos três níveis (Municipal, Estadual e Federal) diante de desastres no município;
- c) Disponibilizar os recursos de cada órgão da estrutura governamental e de instituições não governamentais, através de propostas de convênios ou de mobilização voluntária com o Órgão de Coordenação, a COMPDEC com vistas a reduzir a mitigar as vulnerabilidades;
- d) Disponibilizar para pronto emprego os recursos necessários à mitigação dos desastres;
- e) Identificar os procedimentos operacionais para acionamento da Equipe de Emergência (**Observação, Atenção, Alerta, Emergência ou Alerta Máximo**);
- f) Monitoramento permanente dos serviços de meteorologia, com vistas a programar o Alerta e/ ou o Alerta Máximo quando as precipitações alcançarem valor referência prevista no Plano Preventivo, acionando assim o Plano de Chamada de Proteção e Defesa Civil, para o desencadeamento das ações de respostas às ocorrências emergenciais.





## **FINALIDADE DO PLANEJAMENTO**

- Combater sinistros (ações e medidas tomadas para lidar com eventos indesejados, como incêndios, desastres naturais, acidentes, entre outros. É um processo que envolve a prevenção, preparação, resposta e recuperação desses eventos);
- Socorrer e assistir a população vitimizada;
- Reabilitar os cenários dos desastres;
- Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e moral da população.



# **HIPÓTESES DE DESASTRES E**

# **VULNERABILIDADES**

## **1 – NATURAL**

### **1-2 HIDROLÓGICO**

Inundações.....	COBRADE 1.2.1.0.0
Enxurradas.....	COBRADE 1.2.2.0.0
Alagamentos .....	COBRADE 1.2.3.0.0

### **1-3 METEOROLÓGICO**

Granizo .....	COBRADE 1.3.2.1.3
Chuvas Intensas .....	COBRADE 1.3.2.1.4
Vendavais .....	COBRADE 1.3.2.1.5

### **1-4 CLIMATOLÓGICO**

Estiagem .....	COBRADE 1.4.1.1.0
Seca .....	COBRADE 1.4.1.2.0
Incêndio florestal .....	COBRADE 1.4.1.3.2
Baixa umidade do ar .....	COBRADE 1.4.1.4.0

### **1-5 BIOLÓGICAS**

Doenças infecciosas virais .....	COBRADE 1.5.1.1.0
Doenças infecciosas parasíticas .....	COBRADE 1.5.1.3.0

## **2 – TECNOLÓGICO**

### **2-1 DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS**

Transporte rodoviário .....	COBRADE 2.5.1.0.0
Transporte dutoviário .....	COBRADE 2.5.1.0.0

### **2-3 DESASTRES RELACIONADOS A INCÊNCIOS URBANOS**

Incêndios urbanos (plantas, parques e depósitos) .....	COBRADE 2.3.1.1.0
Incêndios urbanos (aglomerados residenciais) .....	COBRADE 2.3.1.2.0

*Dados referência coletados através do COBRADE – Código Brasileiro de Desastres*



# **ESTRATÉGIAS E PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS**

## **ESTRATÉGIAS**

Definição de Procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação:

- NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO;
- NÍVEL 2 – ATENÇÃO;
- NÍVEL 3 – ALERTA;
- NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA;

## **PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS – CHUVAS DE VERÃO/ ESTIAGEM**

Identificação do tipo de desastre através de informações técnicas e comunitárias;

Revisão dos recursos disponíveis;

Reunião geral dos Agentes (COMDEC) frequentemente;

Cursos e Capacitações (Agentes e Comunidades);

Campanhas preventivas em áreas de risco;

Divulgação de medidas preventivas através de meios de comunicação (rádios, jornais, panfletos, redes sociais, etc.)

## **DA IMPLANTAÇÃO**

Deem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento técnico e população. As tarefas desta etapa são:

- 1 – Procedimentos Operacionais: determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA E EMERGÊNCIA);
- 2 – Atribuições e responsabilidades: composição de equipes responsáveis pelas ações;
- 3 – Sistema de comunicação entre agentes e também entre toda a população vulnerável;
- 4 – Recursos necessários – revisão dos recursos, contatação entre Diretorias pertencentes ao município para a colaboração com relação a recursos e também de voluntários;
- 5 – Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;
- 6 – Informativos públicos diários;
- 7 – Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização das populações em áreas de risco;
- 8 – Reunião Geral de Agências;
- 9 – Divulgação das Medidas Preventivas – Meios de Comunicações;
- 10 – A COMDEC deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de NÍVEL 3.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



Alerta de NÍVEL 4 – EMERGÊNCIA - Orientar os moradores das áreas de risco, com a distribuição de Panfletos/folhetaria;

**11** – Promover a Revisão de recursos disponíveis juntos aos Órgãos municipais, estaduais e outros, através do preenchimento de formulários específicos e devolução à COMDEC com prazos definidos;

**12** – Promover a limpeza e manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto (serviços preventivos) em conformidade com os órgãos ambientais;

**13** – Criar parcerias entre a Assessoria de Comunicação da Prefeitura com os meios de comunicação (rádios jornais e televisão, visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestade e riscos de enchentes e pontos de alagamento;

**14** – Manter em área de Reunião os recursos (Humanos e Equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego / funcionamento com operadores, motoristas, operários, etc.;

**15** – Os recursos materiais para pronto emprego são: colchões, cestas básicas, telhas, vestuários, roupas de cama e banho (doações) e os abrigos provisórios (escolas e/ou creches, ginásios, igrejas, centros comunitários), entre outros;

**16** – Abrigos provisórios – geralmente são acionadas Escolas e Creches.

### **NÍVEIS DE AÇÕES – CHUVAS**

Os níveis de ação previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil foram fundamentados nas recomendações do Ministério das Cidades, através da Bibliografia Intitulada “Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Risco”, além dos Índices Pluviométricos previstos para a cidade de Rafard – SP, que considera:

#### **Nível 1 – OBSERVAÇÃO**

Para o Nível Um, são definidas ações considerando que as condições climáticas se encontrem estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução com a execução de medidas descrita anteriormente.

#### **Nível 2 – ATENÇÃO**

Para o Nível Dois, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade de 35 a 75mm num curto espaço de tempo caracteriza o estado de Atenção. A Proteção e Defesa Civil devem acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através de e-mails, mensagens enviadas pelo CEDEC e também através do CEMADEN – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

#### **Nível 3 – ALERTA**

Para o Nível Três são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidade acima de 75mm caracterizam o estado de Alerta. A proteção e Defesa Civil devem acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, para fins de identificar a mudança de nível.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



#### **Nível 4 – EMERGÊNCIA ou ALERTA MÁXIMO**

Para as ações de Nível Quatro, as duas situações mais comuns em Áreas de Riscos que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para situações de emergência, são as ocorrências de inundações, enchentes e escorregamentos decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utiliza-se a nomenclatura “Emergência”.

#### **RESPOSTA AOS DESASTRES**

Atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios), restabelecimento do moral da população atingida e reabilitação de cenários.

#### **RECONSTRUÇÃO**

Reestabelecimento dos serviços essenciais, o bem-estar da população e o moral social.

#### **NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO**

- Acompanhamento dos prognósticos de chuva, clima e régua de medição na ponte do Rio Capivari, localizada na divisão das cidades de Rafard/Capivari;
- Verificação da saturação do solo e índice de chuva acumulada, principalmente nos períodos de Dezembro à Março (verão);
- Observação das chuvas intensas em curtos períodos;

#### **NÍVEL 2 – ATENÇÃO**

- Regime de plantão permanente dos agentes e demais voluntários;
- Vistorias frequentes nas Áreas de Risco;
- Informar a população a respeito do Nível de Atenção;

#### **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecimento de escalas de plantão;
- Envio de relatórios das ocorrências no Município às Diretorias;
- Estabelecimento de roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de Contingência;
- Indicar locais para abrigos;
- Remoção de famílias em situação de risco iminente: R3 – Risco Alto e R4 – Risco Muito Alto.

#### **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Coordenação de ações;
- Requisição de equipamentos públicos disponíveis para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;
- Encaminhamento de demandas às Diretorias envolvidas para providências, através de seus representantes afins;
- Realizar o levantamento socioeconômico e cadastramento de famílias;
- Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**



- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada; Realização de campanhas para a arrecadação de donativos para os desabrigados;
- Definir a programação para o recebimento e distribuição dos donativos;
- Isolamento das Áreas de Risco;
- Preenchimento de dados e encaminhamento ao SINDEC-FIDE (Formulário de Informação do Desastre);
- Preenchimento de dados e encaminhamento ao SINDEC-DEMAT (Declaração Municipal de Atuação Emergencial);
- Caso de SE – Sugerir ao Prefeito Decretação de Situação de Emergência;
- Caso de ECP – Sugerir ao Prefeito Decretação de Estado de Calamidade Pública.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Diretora Municipal – Helena Francisco da Silva

Telefone: (19) 3496-1317

E-mail: [social@rafard.sp.gov.br](mailto:social@rafard.sp.gov.br)

### **NÍVEL 3 – ALERTA**

- Definição de locais para abrigo;
- Instalação em abrigos temporários;
- Controle de entrada e saída da população nos abrigos;
- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
- Analisar a possibilidade de inclusão das famílias em programas Habitacionais.

### **NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Acompanhamento das famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhamento das famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços programas e projetos da administração;
- Fornecimento de cestas básicas e materiais de higiene pessoal;

### **DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Diretor Municipal: Ivan Alex da Silva

Telefone: (19) 3496-7520

E-mail: [engenharia@rafard.sp.gov.br](mailto:engenharia@rafard.sp.gov.br)

### **NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO**

- Acompanhar através de equipe técnica, locais de morros e encostas e implantar medidas necessárias no sentido de prevenir ou tentar prevenir possíveis escorregamentos e deslizamentos em locais de risco, caso detectados.
- Planejamento com projetos para recuperação e infraestrutura motivada pelo desgaste uso (atividades de manutenção);
- Restauração de vias deterioradas gradualmente pela ação da tragédia e/ou das chuvas de baixo tempo de ocorrência;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



- Reconstrução (caráter definitivo) de infraestrutura afetada por desastre;
- Reconstrução: Obras definitivas para restauração sustentável do cenário (pontes, estradas, casas, contenções, etc.). Licença Ambiental, Projeto Básico, Outorga possível dispensa de;
- Plano de trabalho específico de reconstrução;
- Prazo máximo legal para envio, 90 dias da data do desastre;
- Todos os projetos deveram estar de acordo com o Sistema Integrado de Informações sobre desastres S2ID e as Leis Vigentes de Proteção e Defesa Civil.

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Fiscalizar e combater as ocupações e construções irregulares nas áreas de risco ou áreas públicas;
- Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente R3 (Risco Alto) R4 (Risco Muito Alto);

**DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Diretor Municipal: Vanderlei Cocato Borges

Telefone: (19) 3496-7238

E-mail: [saude@rafard.sp.gov.br](mailto:saude@rafard.sp.gov.br) / [vigsaude@rafard.sp.gov.br](mailto:vigsaude@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecer escala de plantão;
- Definir locais para atendimento das emergências;
- Providenciar prontuários da população em área de risco;
- Viabilizar controle de vetores;
- Descontaminar, desinfestar o ambiente;
- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Providenciar medicamentos, vacinas ambulâncias, entre outros.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diretora Municipal: Cristiane Rodrigues Pellegrini Rossi

Telefone: (19) 3496-1489

E-mail: [educacao@rafard.sp.gov.br](mailto:educacao@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;
- Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessários;
- Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, preferencialmente, com experiência, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpezas dos espaços físicos;
- Localizar/matricular alunos das áreas atingidas, em caso de mudança do local.

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NOTAS**

Coordenador da Defesa Civil Municipal – Luis Paulo Risso

Coordenadora Executiva da COMDEC – Barbara Coimbra Valarine

Telefone (19) 3496-7520 / (19) 99509-2336

E-mail: [defesacivil@rafard.sp.gov.br](mailto:defesacivil@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3- ALERTA**

- Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Proteção e Defesa Civil;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimento à população;
- Monitoramento de notícias e ações da COMDEC e secretarias envolvidas;
- Definição de porta-voz (Fonte – Imprensa);
- Contato com imprensa: Assessor de ponta e envio de relatório para acompanhamento da Secretaria de Administração e Assessoria de Comunicação, interfaces com Instituições Públicas Estaduais, Federais e Privadas, se necessário.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Diretor Comandante Municipal: Clóvis Aparecido Mancini

Telefone: (19) 3496-2027

E-mail: [guarda.civil@rafard.sp.gov.br](mailto:guarda.civil@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3- ALERTA**

- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Interditar ruas, disponibilizar seguranças para os abrigos, equipamentos, logística, insumos;  
- Oferecer Rotas alternativas para os usuários dos locais Interditados.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE)**

Chefe da Divisão de Água e Esgoto: Kleber Orlandin

Telefone: (19) 3496-1951

E-mail: [agua@rafard.sp.gov.br](mailto:agua@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Manter escala de prontidão com equipe mínima disponível.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Garantir fornecimento de água potável a toda população.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Diretora Municipal: Kelly Cristina Ribeiro

Telefone: (19) 3496-7520

E-mail: [financeiro@rafard.sp.gov.br](mailto:financeiro@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Liberar com prioridade, se necessários, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das Secretarias envolvidas;  
- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU), bem como avaliação financeira, em caso de desapropriação e demolição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



**DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Diretor Municipal: Hélio Pereira Rodrigues

Telefone: (19) 3496-1438

E-mail: [cultura@rafard.sp.gov.br](mailto:cultura@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Estabelecer escala de prontidão com equipe mínima disponível;
- Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
- Trabalho Educativo, vinculado ao serviço de Apoio Socioeducativo desenvolvido para o funcionamento mental das pessoas atingidas no evento natural;
- Realizar evento esportivo para arrecadar donativos para os desabrigados e desalojados.

**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POSTURAS**

Diretor Municipal: Anderson Henrique da Silva

Telefone: (19) 99461-4068

E-mail: [obras@rafard.sp.gov.br](mailto:obras@rafard.sp.gov.br) / [meioambiente@rafard.sp.gov.br](mailto:meioambiente@rafard.sp.gov.br)

**NÍVEL 1 – OBSERVAÇÃO**

- Acompanhar através de Equipe Técnica, locais de morros e encostas e implantar medidas necessárias no sentido de prevenir ou tentar prevenir possíveis escorregamentos e deslizamentos com plantio de vegetação adequadas para esses locais, caso detectados;
- Fiscalizar áreas de proteção ambiental e preservação permanente para que não ocorra ocupação irregular;
- Planejar, coordenar, elaborar projetos de recuperação em áreas de proteção e Preservação Ambientais atingidas por desastres;

**NÍVEL 3 – ALERTA**

- Garantir a fiscalização das áreas de risco mantendo-as limpa de lixo urbano;
- Manter estado de prontidão com equipe de servidores;
- Estabelecer escala de plantão;
- Providenciar disponibilizar máquinas e equipamentos de limpeza;
- Garantir alimentação, quando houver necessidade, nas áreas rural.

**NÍVEL 4 – ALERTA MÁXIMO OU EMERGÊNCIA**

- Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;
- Providenciar máquinas e equipamentos de limpeza para atuação;
- Remover lixos nas áreas sinistras;
- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de máquinas;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência;
- Remover lixos nas áreas sinistras;
- Manter equipes permanentes nos locais de sinistro;
- Retirar as árvores que apresentam riscos de queda;
- Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência.

**IGREJAS, ONGs, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES**

- Apoiar, elevar a moral da população atingida por desastre;
- Ajudar nas campanhas para arrecadar alimentos em caso de necessidade.

**DA COORDENAÇÃO:**

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações.

Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência e/ou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal Proteção e Defesa Civil.

**As chamadas Emergenciais** – Telefone 199

**Sede COMDEC** – Praça Gilberto G. M. Gasparini, s/nº - Centro – Rafard/SP.

**Telefone:** (19) 99509-2336

**ÁREAS DE RISCO**

Rua Felício Vigorito – Centro – Inundação

Rua da Colonização – Centro – Inundação

Rua Dr. Laureano – Centro – Inundação

Rua João Quadros – Centro – Inundação

Rua Independência – Centro – Inundação

Avenida José Soares de Faria (próximo a Praça do Coração) – Jardim Ana – Alagamentos

Bairro Itapeva (Área Rural) – Alagamentos

Bairro Centro – Vendaval

Bairro Popular – Vendaval

**ABRIGOS**

- E.M.E.F. Prof. Luis Grellet

Endereço: Rua Vitório Talassi, nº 383 – Centro

Telefone: (19) 3496-1377



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



- E.M.E.I. Benedita A. Vendramin

Endereço: Avenida Dr. José Soares de Faria, nº 372 – Centro

Telefone: (19) 3496-1038

-Ginásio de Esportes Olavo de Campos Borguesi

Endereço: Avenida São Bernardo, s/nº - Centro

Telefone: (19) 3496-1438



## **ESTIAGEM**

Em maio de 2024, a Prefeitura do Município de Rafard aderiu ao plano SÃO PAULO SEM FOGO, através de cursos preparatórios para o enfrentamento do período de estiagem, que atinge nossa região principalmente entre junho a outubro, meses nos quais o índice de URA (Umidade Relativa do Ar) acaba diminuindo, causando diversas consequências ambientais e biológicas, tais como:

1 - Desidratação: A baixa umidade do ar leva à rápida evaporação da umidade presente em nossa pele e mucosas, resultando em um aumento da perda de água do nosso corpo. Isso pode levar à desidratação, causando sintomas como sede excessiva, boca seca, cansaço e tonturas.

2 - Problemas respiratórios: A baixa umidade do ar pode irritar o sistema respiratório, causando ressecamento das vias aéreas. Isso pode agravar condições pré-existentes, como asma, bronquite e rinite, além de favorecer o surgimento de infecções respiratórias, como resfriados e gripes.

3 - Desconforto nos olhos e na pele: A baixa umidade do ar pode causar ressecamento dos olhos, resultando em irritação, coceira e vermelhidão. Da mesma forma, a pele pode ficar ressecada, áspera e com tendência ao surgimento de rachaduras e descamação.

4 - Impacto na agricultura: A baixa umidade do ar afeta negativamente as plantações, pois dificulta a transpiração das plantas e a absorção de água e nutrientes pelo solo. Isso pode resultar em menor produtividade agrícola e até mesmo em perdas significativas de colheitas.

5 - Riscos de incêndios: A baixa umidade do ar aumenta o risco de incêndios florestais e urbanos.

A **Operação São Paulo Sem Fogo** é formada por diversos órgãos estaduais como as Secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), por meio da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, Segurança Pública e Defesa Civil do Estado. Além disso, conta também com ações do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Fundação Florestal (FF) e Secretaria de Agricultura e Abastecimento. A articulação entre essas instituições ocorre por meio de um Comitê Executivo, que tem como objetivo delinear ações para o cumprimento dos princípios e diretrizes da política estadual relacionada aos incêndios florestais.

Para cumprir seus objetivos, a Operação São Paulo Sem Fogo desenvolve uma série de atividades de forma permanente ao longo do ano, sendo dividida em fases (verde, amarela e vermelha) de acordo com as necessidades e prioridades que cada período exige:

1 - Fase verde (janeiro a março; novembro e dezembro): é dividida em duas etapas. A primeira etapa, entre os meses de janeiro e março, é dedicada às atividades de planejamento e início das medidas de prevenção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



e preparação. No final do ano (meses de novembro e dezembro) é realizada uma avaliação da temporada de incêndios e são iniciados os preparativos para o ano seguinte.

2 - Fase amarela (abril e maio): requer foco nas ações preventivas e de preparação para enfrentar os incêndios florestais. Durante os meses de abril e maio, as atividades de treinamento, capacitação, elaboração e revisão de planos preventivos e de contingência ganham prioridade.

3 - Fase vermelha (junho a outubro): entre os meses de junho e outubro é ativada a fase vermelha da Operação. As ações de combate ao fogo e de fiscalização repressiva são priorizadas e as estratégias de comunicação e campanhas preventivas ganham reforço.

<b>FASE VERDE</b>	<b>Janeiro a Março</b>  Planejamento das ações da temporada Início das ações preventivas e de preparação
<b>FASE AMARELA</b>	<b>Abril e Maio</b>  Intensificação das ações preventivas e de preparação Ativação do Plano de Comunicação
<b>FASE VERMELHA</b>	<b>Junho a Outubro</b>  Maior atenção para as ações de resposta Intensificação da fiscalização repressiva Reforço nas ações de comunicação
<b>FASE VERDE</b>	<b>Novembro e Dezembro</b>  Avaliação da temporada Início do planejamento da temporada seguinte

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS**

- Criação, formalização e institucionalização de uma brigada composta por servidores municipais.
- Participação em treinamentos e capacitações de combate ao fogo em coberturas vegetais ministradas pelo Corpo de Bombeiros.
- Publicação e aplicação de legislação disciplinando queimadas urbanas, inclusive com fiscalização efetiva.
- Mapeamento das áreas de risco de incêndios florestais (cobertura Vegetal, reflorestamento, cana-de-açúcar, rodovias, ferrovias, unidades de conservação).
- Ações de prevenção (campanhas educativas, reuniões com a sociedade civil, sindicatos e proprietários rurais, formação de multiplicadores, dentre outras).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



## **REFERÊNCIAS E SIGLAS**

**COMDEC** – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CEDEC** – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

**SINPDEC** – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**CENAD** – Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

**CEMADEN** – Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais.

**SIDEC** – Sistema Integrado de Defesa Civil Estadual

**SINDEC** – Sistema Integrado Nacional de Defesa Civil

Rafard, 28 de junho de 2024.

**Elaborado por: Luis Paulo Risso (Coordenador da Defesa Civil Municipal) e Bárbara Coimbra Valarine (Escriturária – Coordenadora Executiva da COMDEC)**

**Digitado por: Bárbara Coimbra Valarine**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL**



**PÁGINA DE ASSINATURAS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Fábio dos Santos</b>	PREFEITO MUNICIPAL	
<b>Wagner Antonio Bragalda</b>	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	
<b>Luis Paulo Risso</b>	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Bárbara Coimbra Valarine</b>	COORDENADORA EXECUTIVA – COMDEC	
<b>Fernando Novaes Henrique</b>	1º SECRETÁRIO – COMDEC	
<b>Sérgio da Cruz Poli</b>	2º SECRETÁRIO – COMDEC	
<b>Clóvis Aparecido Mancini</b>	DIRETOR COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL/ SETOR TÉCNICO – COMDEC	
<b>Bruna Aparecida Simionato Braga</b>	SETOR OPERATIVO – COMDEC	
<b>Kelly Cristina Ribeiro</b>	DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Anderson Henrique da Silva</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E POSTURA	
<b>Vanderlei Cocato Borges</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
<b>Helena Francisco da Silva</b>	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Ivan Alex da Silva</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
<b>Kleber Orlandin</b>	CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
<b>Cristiane R. Pellegrini Rossi</b>	DIRETORA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
<b>Hélio Pereira Rodrigues</b>	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	

**REGISTRO DE ALTERAÇÕES**

<b>DATA</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>OBS.</b>
28/06/2024	<b>Versão Inicial – V.1</b>	